Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETARIA PARA PROVIDÊNCIAS
S.S. 01/09
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 779/ 2009

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Ilustre Prefeito Municipal, para que o mesmo, verifique a possibilidade de descentralizar o atendimento do Fundo de Solidariedade do Município para os bairros, facilitando o acesso das pessoas menos favorecidas sócio-economicamente a tão importante departamento da Prefeitura.

É nosso dever prestar um atendimento digno a toda população, em especial aqueles que passam por dificuldades financeiras.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras 01 de setembro de 2009.

« CARLOS AUGUSTO DE CASTRO »

(Vereador Dr. Calé)